

18 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Ex-presidente do TJ-PR falece durante viagem de família



Sponhoz em solenidade do TJ-PR, em 2005.

Da Redação

● O ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e desembargador aposentado Oto Luiz Sponhoz faleceu na quinta (17), aos 74 anos.

O Presidente do Tribunal, Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, decretou luto oficial de três dias no Poder Judiciário paranaense.

Segundo o colunista da Gazeta do Povo Reinaldo Bessa, Sponhoz estava em Miami com a família, onde passaria as festas de fim de ano, quando sofreu um acidente vascular cerebral (AVC).

O desembargador ingressou na magistratura pelo quinto constitucional em 1986. Ele foi corregedor e vice-presidente e presidente do TRE-PR. Também atuou como corregedor-geral da Justiça. Chegou à presidência do TJ paranaense no biênio 2003/2004. Ele estava aposentado desde 2011.

18 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Supremo impõe novas regras ao impeachment

Ao contrário do voto do relator, maioria dos ministros do STF decidiu que o Senado pode rejeitar o processo aberto na Câmara para afastar a presidente.

Reviravolta no Supremo assegura rito do impeachment “favorável” a Dilma

Maioria dos ministros decide anular a escolha da comissão especial da Câmara que analisará a cassação. E define que cabe ao Senado afastar a presidente

CONTINUA

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

● Depois de uma sessão que durou quase seis horas, os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) definiram na quinta-feira (17) o rito do impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). As regras do jogo são novas e a base aliada de Dilma saiu fortalecida com a decisão da maioria dos ministros — numa reviravolta em relação ao voto do relator do caso, Luiz Edson Fachin, que havia sido desfavorável à presidente.

Na prática, a tramitação do processo de cassação da presidente volta ao início em relação ao que já havia sido feito pela Câmara dos Deputados. E o Senado, onde a presidente tem mais aliados fiéis, sai fortalecido no processo. Serão os senadores, e não os deputados, os responsáveis pela decisão de afastar Dilma do cargo por 180 dias enquanto ela responde ao processo.

Os ministros resolveram pontos importantes do rito do impeachment. Eles derrubaram a escolha da comissão especial da Câmara responsável por dar um parecer sobre o impeachment, que havia sido eleita no último dia 8.

Segundo o STF, a “chapa alternativa”, formada por parlamentares da oposição e por dissidentes da base aliada, não poderia ter se inscrito na disputa, já que os candidatos não tinham sido indicados pelos respectivos líderes partidários. Candidaturas “avulsas”, entendeu o STF, não são permitidas. A tese foi defendida por 7 dos 11 ministros. Além disso, a chapa alternativa saiu vitoriosa através do voto secreto dos parlamentares. Em decisão apertada, por seis votos a cinco, o STF entendeu que o voto deveria ser aberto.

Em outro ponto conside-

rado crucial no embate entre oposição e base, sobre os papéis do Senado e da Câmara Federal, o STF defendeu a tese do Planalto. Ainda que os deputados “autorizem” o processo de impeachment, os senadores não são necessariamente obrigados a instaurar o processo e a julgar Dilma. Ou seja, o Senado pode rejeitar a ação de impeachment, mesmo que a Câmara a aprove.

Para instaurar o processo de impeachment no Senado, a maioria dos ministros entendeu ainda que são necessários os votos da maioria simples, e não da maioria qualificada, que exigiria o apoio de dois terços dos 81 senadores. Nesse caso, a instauração seria mais fácil para a oposição. E o STF decidiu ainda que a presidente só será afastada do cargo por 180 dias após a aprovação da abertura do processo no Senado e não na Câmara. O julgamento final, quando se decidirá se Dilma é culpada ou não pelo suposto crime de responsabilidade, cabe ao Senado — o que não era questionado na ação.

SEM DEFESA PRÉVIA

Os ministros do STF foram unânimes em negar o pedido para garantir uma defesa prévia da presidente Dilma antes do acolhimento da denúncia de impeachment pela Câmara. Eles também se negaram a afastar o presidente da Casa, Eduardo Cunha, da condução do processo (essa decisão nada tem a ver com o pedido da Procuradoria-Geral da República para afastar Cunha do cargo, que só será julgado em fevereiro).

CONTINUA

18 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RITO DO IMPEACHMENT

STF anula principais atos da Câmara dos Deputados e dá autonomia ao Senado no processo de impeachment:



Questão	Resultado	Total de votos	Lewandowski (pres.)	Celso de Mello	Marco Aurélio Mello	Gilmar Mendes	Cármen Lúcia	Dias Toffoli	Luiz Fux	Rosa Weber	Teori Zavascki	Roberto Barroso	Edson Fachin (relator)
Formação da comissão - tipo de voto	<input checked="" type="radio"/> Voto aberto	6	X		X		X		X	X		X	
	Voto fechado	5		X		X		X			X		X
Formação da comissão - forma de escolha	<input checked="" type="radio"/> Indicada pelos líderes	7	X		X		X		X	X	X	X	
	Votada em chapas	4		X		X		X					X
Defesa prévia da presidente	Assim que o presidente da Câmara aceitar a denúncia	0											
	<input checked="" type="radio"/> Após relatório da comissão	11	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Papel do Senado	<input checked="" type="radio"/> Pode decidir se instaura o processo	8	X	X	X		X		X	X	X	X	
	Deve instaurar o processo se a Câmara autorizar	3				X		X					X
Quórum para aceitação da denúncia no Senado	Maioria qualificada (2/3)	2			X								X
	<input checked="" type="radio"/> Maioria simples	9	X	X		X	X	X	X	X	X	X	

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

18 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Rito do STF causa inversão de discursos

Após comemorar o voto de Fachin na quarta, oposição diz estar “estarecida” com a decisão final do Supremo

| *Katna Baran*

♥ Os discursos de comemoração e derrota se invertiram entre oposição e governo na quinta-feira (17), depois do julgamento final do rito do impeachment pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros revertiram quase integralmente o voto do relator na Corte, Luiz Edson Fachin. Na quarta-feira (16), a oposição se considerou vitoriosa com a posição do magistrado e considerava que o voto seria seguido pela maioria, o que não ocorreu.

Para o deputado João Arruda (PMDB-PR), que integrava a chapa “governista” na eleição da comissão especial do impeachment na Câmara dos Deputados, a posição do colegiado foi “coerente”. Para ele, o principal ponto esclarecido foi a formação da comissão na Casa, que agora deve ser indicada pelos líderes partidários e deferida por votação aberta.

Arruda declarou que ainda não sabe se vai integrar a nova lista de indicados para a comissão especial da Câmara. “Estamos tentando dialogar mais com todos os

RENAN MANTÉM RECESSO

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), informou na quinta-feira (17) que o Congresso entrará em recesso até 2 de fevereiro, quando os parlamentares retomarão os trabalhos. A presidente Dilma Rousseff chegou a pedir a Renan que ele a ajudasse a criar uma saída para convocar o Congresso em janeiro com o objetivo de acelerar a tramitação do impeachment. Renan, no entanto, discorda da estratégia e não deu garantias de que pode atuar para isso. “Não há por que convocar o Congresso em janeiro, pelo menos até agora”, disse.

parlamentares do partido, para que os oito deputados da comissão representem a maioria dos deputados do PMDB. Se for o caso, eu abro mão da indicação”, disse.

Já o deputado Valdir Rossoni (PSDB-PR), que fazia parte da chapa da oposição na comissão, se diz “estarecido” com o resultado do julgamento de quinta-feira (17). Para ele, é preciso respeitar a decisão dos ministros, mas reagir nas ruas.

“O povo brasileiro deve fazer uma opção: se quer o impeachment, deve sair às ruas para pressionar os deputados, porque, se o povo ficar em casa, não vai ter impeachment”, disse Rossoni.

GAZETA DO POVO

REPERCUSSÃO

Cunha evita atacar o Supremo, mas diz que decisão pode travar o impeachment

18 DEZ 2015

Derrotado na quinta-feira (17) com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, evitou fazer críticas diretas aos ministros da Corte, mas afirmou que a posição do tribunal pode emperrar o processo de impeachment de Dilma Rousseff. Segundo ele, restam várias dúvidas que podem ser objeto de recurso da Câmara para que esses pontos sejam esclarecidos. A principal "preocupação", em seu ponto de vista, é a vedação do lançamento de chapa avulsa para a eleição dos deputados que vão integrar a comissão especial para analisar o impeachment. Pela decisão da maioria dos ministros do STF, só pode haver uma chapa nessa eleição, composta por deputados indicados pelos líderes partidários. "Se o plenário da Câmara rejeitar a chapa única, como vai ficar? Vai ter comissão? Isso é um ponto que vamos ter que esclarecer", disse Cunha. "Afastada a disputa pelo STF, deixa de ser uma eleição e passa a ser um referendo. E o referendo pressupõe sim ou não. Então o que causa mais desconforto é a possibilidade de impedir as disputas que sempre ocorreram aqui. Se tiver uma eleição e o plenário rejeitar pode travar sim [o impeachment]." Ele reunirá os líderes partidários na segunda-feira (21) para discutir os próximos passos. Líderes das bancadas afirmam que o processo do impeachment só deve ser retomado após o carnaval, em fevereiro.

“Se o plenário da Câmara rejeitar a chapa única, como vai ficar? Vai ter comissão? Isso é um ponto que vamos ter que esclarecer.”

18 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

STF deixa para fevereiro decisão sobre o afastamento de Cunha



Os cotados para a presidência da Câmara são (da esq. para dir): Serraglio, Vasconcellos e André Moura.

PRESIDENTE É NOTIFICADO

Na terceira tentativa em dois dias, o Conselho de Ética da Câmara notificou pessoalmente o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), sobre a abertura de seu processo de cassação por quebra de decoro parlamentar. Caso o trâmite do seu processo de cassação não seja alterado por recursos feitos por ele e aliados, o prazo de defesa do peemedebista só terminará na volta das férias do Congresso porque a contagem é suspensa a partir do início do recesso parlamentar, no próximo dia 23.

CONTINUA

18 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Teori Zavascki, ministro responsável pelo caso, diz que não haveria tempo hábil para analisar o assunto antes do início do recesso. Na Câmara, já há articulações para a escolha de novo presidente da Casa

Kelli Kadanus, com agências

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki decidiu deixar para fevereiro a análise do pedido de afastamento do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), do cargo de deputado e do comando da Casa, feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Ele argumentou que não haveria tempo hábil para analisar o assunto até esta sexta-feira (18), quando o Judiciário entra em recesso. Apesar disso, na Câmara as conversas sobre a sucessão de Cunha na presidência da Casa ganharam fôlego e já há articulações de bastidores para a escolha de um novo comandante do Legislativo.

Caso o Supremo acate o pedido da PGR, os deputados serão obrigados a realizar uma nova eleição para a presidência da Casa no prazo de cinco sessões após o afastamento. De acordo com o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), o entendimento do PMDB é de que o próximo presidente precisa ser do partido para respeitar a proporcionalidade da distribuição de cargos na Mesa Diretora

da Câmara. “A lei diz que todos os partidos têm que ter posição na mesa”, afirma o deputado.

Entre os nomes cotados para assumir a vaga de Cunha estão dois peemedebistas. Um deles é o próprio Serraglio. Mas o paranaense prefere não especular sobre uma possível disputa. Outro nome cotado é do pernambucano Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE).

Há ainda um outro possível candidato, o deputado André Moura (PSC-SE), que apesar de não ser do PMDB, seria escolha de Cunha para sucedê-lo. A preocupação, porém, é de que André Moura carregaria a rejeição dos deputados em relação a Cunha. “Ninguém vai aceitar o Eduardo Cunha lançar outro candidato”, disse um deputado federal que preferiu não ser identificado.

Impeachment

O processo de impeachment da presidente Dilma sofreria pouca influência em caso de uma troca no comando da Câmara. Essa é a avaliação de Serraglio. “Seja quem for, a interferência do presidente praticamente não existe mais”, diz o paranaense.

De acordo com Serraglio, depois de montada a comissão especial e enviado o relatório final, a Mesa Diretora tem 48 horas para colocar o assunto em pauta no plenário. “Aí é com o plenário”, afirma o deputado. A interferência do presidente da Câmara nesse caso seria mínima.

GAZETA DO POVO

18 DEZ 2015

Fraude em fundo de pensão pode chegar a R\$ 180 milhões

● A Polícia Federal (PF) deflagrou na quinta-feira (17) a Operação Positus para apurar fraudes na gestão de recursos do Postalís — Instituto de Segurança Social dos Correios e Telégrafos, que podem ter causado prejuízo de cerca de R\$ 180 milhões ao fundo de pensão. A Justiça Federal decretou o sequestro de parte dos imóveis de sete investigados.

Mandados de busca e apreensão foram cumpridos em três estados e no Distrito Federal, sendo dois em São Paulo, três em Brasília, um em Belém e um em João Pessoa.

A pedido da PF, a 2.ª Vara Criminal Federal de São Paulo também expediu um mandado de prisão preventiva para o principal investigado, ex-gestor dos fundos de investimento de recursos do Postalís, que estaria vivendo na Europa. Antes, ele vivia em Miami. O nome dele é Fabrício Neves, dono da Atlântica Asset Management. Ele alterava valores do fundo e depositava em paraísos fiscais, segundo as investigações. Outros dois investigados são o ex-presidente do fundo Alexej Predtechensky e o ex-diretor financeiro Adilson Florencio da Costa.

Foram bloqueados imóveis dos investigados, visando futuro ressarcimento dos prejuízos causados aos fundos.

ENTENDA O CASO

O inquérito policial foi instaurado em 2012 e identificou que dois fundos de investimentos do Postalís, contendo mais de R\$ 370 milhões em recursos aplicados, foram geridos de forma fraudulenta.

STF manda soltar Esteves, mas mantém Delcídio preso

● O relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Teori Zavascki, revogou na quinta-feira (17) a prisão preventiva do banqueiro André Esteves. O ministro também decidiu manter presos o senador Delcídio do Amaral (PT-MS); o chefe de gabinete dele, Diogo Ferreira; e o advogado Edson Ribeiro, contratado pelo ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. Os três participaram de reuniões para combinar o pagamento de propina à família de Cerveró. Em troca, o ex-diretor não denunciaria o senador e o banqueiro no acordo de delação que firmaria com o Ministério Público Federal.

Zavascki decidiu transferir Esteves para a prisão domiciliar porque o dono do BTG Pactual não teria participado diretamente dessas reuniões. Ele teria sido apenas mencionado pelos presentes. As reuniões foram gravadas por Bernardo Cerveró, filho do ex-diretor da Petrobras. O ministro também ressaltou que não foram reunidas provas suficientes para justificar o encarceramento do banqueiro.

BESSA

Natal em casa

Os advogados criminalistas Jacinto Coutinho, Edward Carvalho e Juliano Breda (presidente da OAB-PR) foram os responsáveis pelo habeas corpus concedido ontem pelo TRF 2 ao ex-presidente da AG Energia, Flávio David Barra. O executivo, preso na 16ª fase da Operação Jato, no final de julho, estava detido no Complexo Médico-Penal, em Pinhais.

Condenação de Cerveró na Lava Jato é mantida

● O Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou na quarta-feira (16) sentença de condenação do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró a cinco anos de prisão em um processo da Operação Lava Jato. Preso desde janeiro, Cerveró havia sido condenado pelo juiz federal Sergio Moro em maio deste ano por crime de lavagem de dinheiro. O Ministério Público Federal recorreu da sentença, pedindo o aumento da pena e da multa.

ODEBRECHT

A defesa do empresário Marcelo Odebrecht, ex-presidente da empreiteira que leva seu nome, entrou com pedido de habeas corpus no Supremo Tribunal Federal na quarta-feira (16) após ter sua soltura negada pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

18 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Derosso terá de devolver R\$ 5,9 milhões aos cofres públicos

● O ex-presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso foi condenado a ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 5,9 milhões por irregularidades na contratação da empresa Oficina da Notícia para a prestação de serviços de publicidade oficial da Casa. Na época, a empresa era representada pela servidora comissionada Cláudia Queiroz Guedes, ex-esposa de Derosso, também condenada na ação. A decisão é do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Fernando Andreoni Vasconcellos, que julgou procedente a ação civil pública proposta pelo Ministério Público em 2011 e a ação popular proposta pela ex-vereadora Renata Bueno – hoje deputada ítalo-brasileira no parlamento italiano – que foram julgadas em conjunto. A reportagem tentou contato com a defesa de João Cláudio Derosso, mas não obteve resposta.

Empresas investigadas na Publicano terão de pagar R\$ 833,9 milhões

● As empresas investigadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina por terem supostamente pago propina aos auditores fiscais para sonegar impostos deixaram de pagar R\$ 310,2 milhões em contribuições estaduais. Elas terão, porém, de arcar com autuações que, somadas, chegam a R\$ 833,9 milhões. Isso porque as multas superam consideravelmente o valor sonegado – e além disso são cobrados juros sobre o imposto devido. Os números foram divulgados pela Secretaria da Fazenda. A Receita Estadual, inclusive, criou forças-tarefa para revisar as fiscalizações feitas pelos 62 auditores que são réus na Operação Publicano.

18 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

MP denuncia 110 por corrupção na Receita

Denúncia relativa à quarta fase da Operação Publicano envolve 47 auditores fiscais de Londrina e Curitiba acusados de exigir propina de empresários

Loriane Comeli
Reportagem Local

O Ministério Público (MP) de Londrina protocolou ontem a denúncia relativa à quarta fase da Operação Publicano na qual acusa 110 pessoas – sendo 47 auditores fiscais da Receita Estadual de Londrina e de Curitiba – de integrar a organização criminosa que exigia propina de empresários para facilitar a sonegação de tributos estaduais, especialmente o ICMS.

Em 240 páginas, os promotores relatam 103 fatos criminosos, sendo 53 de corrupção passiva tributária supostamente praticados por auditores fiscais; 43 fatos de corrupção ativa, cujos autores seriam os empresários que ofereceram ou pagaram vantagens indevidas; quatro de falsidade ideológica, no caso de empresas registradas em nome de “laranjas”; e dois de concussão, quando o empresário foi achacado mesmo tendo direito legítimo de receber créditos tributários; além do crime de formação de organização criminosa.

Na denúncia, os promotores Jorge Barreto da Costa, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Leila Schimiti e Renato de Lima Castro, descrevem como agia a organização, supostamente chefiada pelo auditor Márcio de Albuquerque Lima, que contava com apoio político do parente distante do governador Beto Richa (PS-DB), Luiz Abi Antoun, réu na segunda fase da Publicano. Lima também era auxiliado pela alta cúpula da Receita, em Curitiba, que participava do esquema fazendo vistas grossas aos achques praticados pelos fiscais de Londrina desde que ficasse com percentual da propina arrecadada.

Esta fase da operação tem como base informações prestadas pelo auditor Luiz Antonio de Souza, delator do esquema. As informações sobre as empresas achacadas e os valores recebidos estavam em planilha feita por Souza, armazenada em um pen drive apreendido ainda em janeiro deste ano, quando foi preso em flagrante em um motel com

uma adolescente (ele responde também por exploração sexual de adolescentes).

Souza, sua irmã Rosângela Semprebom, que também é auditora e delatora, além do auditor Luiz Antonio Belarmino, completam a lista de 47 auditores denunciados (os três não tiveram a prisão preventiva decretada).

A Publicano 4 foi deflagrada em 3 de dezembro e, com mandados do juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, 47 pessoas tiveram a prisão decretada, sendo 44 auditores – alguns ficaram foragidos. Em razão de habeas corpus do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, todos já obtiveram direito à prisão domiciliar ou à liberdade monitorada por tornozeleira eletrônica.

O esquema de corrupção na Receita de Londrina começou a ser investigado em junho do ano passado. Em março deste ano, foi deflagrada a primeira fase da Operação Publicano, cujas audiências já foram marcadas para fevereiro e março do ano que vem pelo juiz Juliano Nanuncio.

18 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

STF dá palavra final ao Senado para afastar Dilma

No entender de ministros do Supremo, senadores não são obrigados a acatar decisão dos deputados e podem rejeitar saída da presidente do cargo

Marcio Falcao
Folhapress

Brasília - A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu ontem maior poder ao Senado na análise do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Os ministros fixaram que o Senado terá de referendar, por maioria simples, o afastamento temporário de Dilma, caso essa decisão tenha sido tomada pela Câmara. Os senadores não são obrigados a automaticamente acatar a decisão dos deputados e podem rejeitar a saída da presidente do cargo. A maioria dos ministros também fixou que não cabe formação de chapa avulsa para disputar a eleição da comissão especial da Câmara que analisará o pedido de afastamento. A votação no STF continua e, em tese, ministros ainda podem mudar o voto, mas isso é visto como improvável.

Os dois pontos são defendidos pelo governo e atendem ainda, em parte, ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Submerso em uma gra-

ve crise política, o Planalto conta com o Senado para fazer contrapeso à oposição que vem enfrentando na Câmara. Sob o comando de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a Casa é considerada um ambiente hostil a Dilma. Para os ministros, a instauração do processo não é automática, podendo o Senado rever a decisão da Câmara, que é responsável pela admissibilidade.

Esse entendimento foi puxado pelo ministro Luís Roberto Barroso que contrariou a linha adotada pelo relator do caso, ministro Luiz Edson Fachin. Barroso foi seguido por Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux, Carmen Lúcia e Marco Aurélio de Mello. Os ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski também devem aderir a essa tese. "Câmara dá uma autorização ao Senado, não uma determinação. Estou votando no sentido de que o papel da Câmara é de mera autorização de recebimento da acusação e de que no Senado existe papel de recebimento da denúncia, decisão de pronúncia e decisão de condenação", afirmou Barroso. "Seria indigno a um órgão de estatura constitucional funcionar como carimbador de papéis", completou. Barroso

afirmou que seguiu o mesmo rito aplicado no impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello, em 1992.

Pelo voto de Barroso, só a partir da instauração do processo por maioria simples (metade mais um, presentes 41 dos 81 dos senadores) no plenário do Senado, a presidente da República seria afastada do cargo, por até 180 dias, até o julgamento final. A perda do mandato dependeria de aprovação de 54 dos 81 senadores. Em seu voto, Fachin defendeu que o Senado não poderia rejeitar a decisão da Câmara de autorizar a abertura do processo. Os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes também acompanharam o relator.

Sobre a chapa alternativa, a maioria dos ministros se posicionou contra a possibilidade de criação de um grupo alternativo para formação da comissão especial. Barroso criticou a decisão de voto secreto que Cunha fixou para eleição da comissão especial. Os ministros, no entanto, não fecharam entendimento sobre a questão.

CONTINUA

18 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

INTERFERÊNCIA

Em meio às indicações de que o STF deve acolher os principais pontos defendidos pelo governo, o ministro Gilmar Mendes fez um duro discurso dizendo que o resultado do julgamento representa uma interferência no processo de impeachment. “Estamos manipulando esse processo com eficácia próxima de zero, se não zero. Não se salva quem precisa de força política com esse balão de oxigênio dado por corte constitucional”, afirmou. “Estamos ladeira abaixo, sem governo”, completou. O ministro reclama da posição da maioria dos ministros do tribunal pela derrubada da votação secreta que elegeu a comissão especial para analisar o processo e a possibilidade de chapa avulsa para concorrer.

DEFESA PRÉVIA

A maioria dos ministros do Supremo rejeitou o pedido do governo para que, antes de o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, acolher o pedido de afastamento ter que oferecer oportunidade de Dilma se manifestar, para garantir o amplo direito de defesa. Se aceitasse esse argumento, o processo de impeachment teria que retornar à estaca zero. Os ministros também votaram para negar pedido do PC do B para impedir Cunha de participar do processo, por “conflito de interesses”, sendo que ele estaria agindo em vingança ao PT, que decidiu votar por sua cassação no Conselho de Ética da Câmara.

18 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

STF julgará afastamento de Cunha só em fevereiro

Beatriz Bulla,
Daiene Cardoso e
Adriano Ceolin
Agência Estado

Brasília - O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ganhou fôlego no cargo até pelo menos fevereiro, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) julgará o pedido da Procuradoria Geral da República pedindo seu afastamento do mandato parlamentar. Também ficou para o ano que vem a análise do recurso na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa contra a votação da admissibilidade do processo por quebra de decoro parlamentar, assim como o andamento da ação no Conselho de Ética.

No STF, o pedido será analisado pelo relator da Operação Lava Jato, ministro Teori Zavascki. Caberá a ele decidir se julga sozinho a questão ou se a leva ao plenário. A perspectiva na Corte e também na Procuradoria-Geral da República (PGR), no entanto, é que Zavascki divida com os demais ministros a decisão sobre Cunha.

O pedido da PGR de afastamento do peemedebista da cadeira de deputado federal e, por consequência, da Presidência da Câmara, tem 183 páginas. De acordo com a as-

essoria do Tribunal, o pedido "é alentado e foi feito em um momento em que não há tempo hábil para análise ainda neste semestre". O Supremo tem sua última sessão marcada para hoje. A partir da semana que vem, a Corte entra em recesso e só retoma os trabalhos em 1º de fevereiro.

Antes de levar o caso ao plenário, o relator precisa analisar os indícios apontados pela PGR para afastar Cunha do cargo e elaborar um relatório com indicação de voto. Na peça protocolada no STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, lista ao menos 11 atos do peemedebista que mostram tentativas de obstar as investigações ou usar do cargo em benefício próprio - seja para tirar proveito financeiro, seja para ameaçar e pressionar inimigos.

NOTIFICAÇÃO

Cunha assinou ontem pela manhã a notificação sobre a admissibilidade de seu processo disciplinar no Conselho de Ética da Casa. A partir de hoje começa a correr o prazo de 10 dias úteis para a apresentação da defesa do peemedebista. Esse prazo, no entanto, será interrompido a partir da próxima quarta-feira, início do recesso parlamentar e voltará a contar a partir de fevereiro, retorno das férias.

18 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

TRF4 mantém condenação de Cerveró

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, confirmou na quarta-feira a sentença de condenação do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró a cinco anos de prisão em um processo da Operação Lava Jato. Preso desde janeiro, Cerveró havia sido condenado pelo juiz federal Sérgio Moro em maio deste ano por crime de lavagem de dinheiro. O Ministério Público Federal recorreu da sentença, pedindo o aumento da pena e da multa imposta ao réu, fixada em 750 salários mínimos. A defesa de Cerveró, à época comandada pelo advogado Edson Ribeiro, também recorreu argumentando insuficiência de provas. Ribeiro foi preso em novembro sob suspeita de tramar com o senador Delcídio do Amaral (PT-MS) a fuga de Cerveró para o exterior.

Dez medidas contra a corrupção

Campo Mourão bateu a meta de coleta de assinaturas para a campanha "10 medidas contra a corrupção", iniciativa do Ministério Público brasileiro que tem a adesão do Ministério Público do Paraná. Segundo a Promotoria de Justiça da comarca, foram reunidas 5.781 assinaturas na cidade – a meta era chegar a 5 mil. O trabalho de sensibilização da comunidade foi realizado pelo MP-PR em parceria com a organização não governamental Observatório Social, com participação do Rotaract e do Conselho do Jovem Empresário (Conjove-Acicam), além do apoio de empresas, igrejas, faculdades, cooperativas e outras entidades que funcionaram como pontos de coleta. A campanha é uma iniciativa apartidária que busca coletar assinaturas dos cidadãos para que propostas anticorrupção sejam levadas ao Congresso Nacional como um projeto de lei de iniciativa popular. Para que sejam levadas ao Congresso, é necessário coletar no mínimo 1,5 milhão de assinaturas em todo o país.

MAZZA

Divergências

Como convém em matéria complexa, alguns ministros do STF divergiram do voto de Fachin: Luis Barroso, por exemplo, é pela votação aberta na escolha da comissão julgadora, repele a candidatura avulsa e entende que o Senado pode, como câmara revisora, opor-se à denúncia, fulminando, enfim, o processo. Pelo jeito, a coisa vai longe e busca-se uma solução de consenso.

Bloqueio do WhatsApp foi 'desproporcional'

Advogados criticam suspensão do uso do aplicativo, que durou cerca de 12 horas e afetou mais de 100 milhões de brasileiros

Mie Francine Chiba
Reportagem Local

Por cerca de 12 horas, as operadoras de telefonia impediram ontem o acesso de cerca de milhões de usuários de todo o País ao aplicativo de mensagens WhatsApp, seguindo determinação judicial da 1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo. O autor da ação está mantido sob sigilo. Em princípio, a decisão deveria valer por 48 horas a partir da 0 hora da quinta-feira, mas já no começo da tarde de ontem o serviço foi normalizado depois que o desembargador Xavier de Souza, da 11ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu uma liminar que determina o restabelecimento do aplicativo.

As poucas horas que o serviço ficou indisponível, porém, já causaram incômodo à maioria dos usuários. "É impossível ficar sem, o WhatsApp é o meio de comunicação que mais uso para falar com amigos, família", diz a advogada Isabella Marins. "Na empresa que trabalho, o chefe só conversa comigo pelo WhatsApp", comenta ainda o vendedor Luciano Rodrigues. Só para a maquiadora Elizabeth Rodrigues de Oliveira é que o bloqueio "foi bom". "As pessoas me ligaram, o contato foi mais próximo."

O aplicativo WhatsApp é hoje utilizado por mais de 100 milhões brasileiros, e a decisão da Justiça de bloquear o uso do serviço por todos os brasileiros foi "desproporcional", disse à FOLHA a coordenadora do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Direito Rio, Marília Maciel. "Apesar de o juiz ter razão do ponto de vista formal de fazer o pedido, a decisão foi desproporcional e causou prejuízo exagerado às pessoas."

Na opinião do professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) Jordão Violin a decisão tem potencial ainda de causar o "efeito rebote", colocando os usuários do serviço contra a própria Justiça. "A medida de coação deveria punir exclusivamente o destinatário da ordem, não os usuários do serviço. É como impedir os consumidores de uma operadora de fazer e receber chamadas porque a empresa não cumpre as exigências da Anatel. Pior, a medida tem potencial para um 'efeito rebote': em vez de se voltar contra a empresa por descumprir uma ordem judicial, o consumidor se solidariza à empresa e se volta contra a decisão judicial."

LIMINAR

Ao conceder a liminar que permitiu o desbloqueio do

WhatsApp, o desembargador Xavier de Souza considerou que "em face dos princípios constitucionais, não se mostra razoável que milhões de usuários sejam afetados em decorrência da inércia da empresa" em fornecer informações à Justiça. "É possível, sempre respeitada a convicção da autoridade apontada como coatora, a elevação do valor da multa a patamar suficiente para inibir eventual resistência da impetrante".

Para Marília Maciel, um agravante no caso do bloqueio do WhatsApp é que o Facebook, empresa que hoje detém o serviço, alega não haver quem responda pelas solicitações da Justiça no Brasil, dificultando o cumprimento de ordens judiciais. "Quando a empresa de internet não tem sede no Brasil, a única maneira de entrar em contato com ela é pela autoridade do outro país", explica a advogada. Este processo, no entanto, é demorado e muitas vezes incompatível com a solução do caso.

CONTINUA

18 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

18 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

INVESTIGAÇÃO

O processo por trás do bloqueio do WhatsApp tem relação com uma investigação de um membro do Primeiro Comando da Capital (PCC), preso pela Polícia Civil Paulista. Em nota divulgada na última quarta-feira, o Tribunal de Justiça de São Paulo afirmou que o WhatsApp não atendeu a uma determinação judicial em 23 de julho de 2015. Em 7 de agosto de 2015, a empresa foi novamente notificada, e a Justiça fixou multa em caso de não cumprimento. Como a empresa não entregou os dados, a Justiça pediu o bloqueio do serviço.

BEMPARANÁ 18 DEZ 2015

Décimo-terceiro

Os vereadores de Curitiba ainda têm esperança de receberem o décimo-terceiro salário, cujo pagamento foi vetado pelo Tribunal de Contas do Estado. Ontem, o presidente da Câmara Municipal, **Ailton Araujo (PSC)**, informou aos colegas que os vereadores da Lapa obtiveram, na Justiça, autorização para receber o benefício. "O Tribunal de Justiça (TJ-PR) reconheceu que cabe ao próprio Legislativo decidir se faz, ou não, o pagamento", alegou Araujo. Ele também informou que diante desse posicionamento novo do Tribunal de Justiça, novas medidas judiciais podem ser tentadas.

Jurisprudência

Em novembro, a Câmara da Capital entrou com uma ação para que a Justiça se manifeste com relação ao pagamento do décimo-terceiro aos vereadores da cidade. O processo está nas mãos do juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. A ação pretende rever o ato do TCE que suspendeu, em 2013, o pagamento do benefício.

Multa pesada

As empresas que participaram do esquema de sonegação e pagamento de propina a auditores fiscais, investigado pela Operação Publicano do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina terão que pagar R\$ 833,9 milhões em multas e juros à Receita Estadual. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Estado da Fazenda. Ao todo, segundo o levantamento, elas teria deixado de pagar R\$ 310,2 milhões em impostos.

Denúncia

Os números foram levantados pela força-tarefa montada pela Receita para reavaliar as fiscalizações conduzidas por 62 auditores denunciados pelo Ministério Público por participação no esquema pelo qual multas e autuações eram "perdoadas" em troca de pagamento de propina. Ontem, o MP apresentou nova denúncia contra 110 pessoas envolvidas nas fraudes, como parte da quarta fase da operação. São citados na denúncia 103 fatos criminosos envolvendo os acusados: organização criminosa, corrupção passivas tributárias, corrupções ativas, falsidades e concussões. Entre os denunciados estão 50 auditores fiscais, sete contadores, advogados e empresários.

18 DEZ 2015

BEMPARANÁ

STF derruba rito de Cunha para impeachment de Dilma

Maioria vota contra chapa avulsa para comissão e garante poder de veto do Senado ao processo

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu agora há pouco contra a eleição da chapa avulsa, ocorrida no dia 8 de dezembro, para formação da comissão especial da Câmara dos Deputados que conduzirá o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Até o início da noite, nove dos dez ministros entenderam que o Senado pode arquivar o processo de impedimento da presidenta mesmo se o plenário da Câmara dos Deputados admitir a denúncia por crime de responsabilidade. Dessa forma, Dilma só poderia ser afastada do cargo, por 180 dias, como prevê a lei, após decisão dos senadores.

A maioria dos ministros seguiu voto divergente do ministro Luis Roberto Barroso. O ministro divergiu do relator, ministro Edson Fachin, e considerou inaceitável a eleição de chapa avulsa, formada por deputados opositores. Para Barroso, a candidatura é constitucionalmente inaceitável.

Até então, por unanimidade, os ministros também entenderam que não cabe defesa prévia de Dilma antes da decisão individual do presidente da Câmara dos Deputados,

Eduardo Cunha. No dia 8 de dezembro, a chapa 2, intitulada Unindo o Brasil, foi eleita por 272 votos contra 199 da chapa oficial. A sessão foi marcada por um tumulto, uma vez que deputados contrários ao processo secreto de votação e ao lançamento de uma chapa alternativa para concorrer à comissão se desentenderam com os defensores do voto secreto e da chapa alternativa.

O ministro Marco Aurélio Mello formou maioria ao afirmar que o Senado tem autonomia para recusar o recebimento da denúncia de impeachment contra a presidente. "Cabe ao Senado processar e julgar, e nesse processamento é possível a recepção ou não do processo. Se dissesse aqui que o Senado está atrelado ao que é deliberado pela Câmara, o Senado passaria a ser uma casa baixíssima", afirmou Mello.

Mello também votou contra a adoção do voto secreto para a eleição da comissão responsável por analisar o pedido de impedimento da presidente. O ministro também negou a apresentação de candidaturas avulsas na Casa.

18 DEZ 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

BOM PRA ELA

Ministros do STF beneficiam Dilma e fazem mudanças no rito do processo de impeachment

Agência Brasil

Após dois dias de julgamento, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem invalidar a eleição ocorrida no último dia 8 para formação da comissão especial da Câmara que conduzirá o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. A eleição foi anulada por ter ocorrido de forma secreta e por eleger a Chapa 2, criada por oposicionistas para garantir maioria na comissão. A decisão individual do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que deflagrou o procedimento de impeachment, foi mantida.

A Corte entendeu que a Lei 1.079/1950, que define as regras da tramitação do impeachment, foi recepcionada pela Constituição de 1988 e deve ser seguida pela Câmara e pelo Senado como o rito adequado para dar prosseguimento ao processo contra Dilma. As decisões tomadas pelo STF em 1992, durante o julgamento do ex-presidente Fernando Collor, também devem ser seguidas. O principal argumento para invalidar a eleição da comissão do impeachment foi o fato de os ministros considerarem que a votação para formação de comissão deve



Demais ministros divergem de Fachin e anulam votação da Câmara.

ALTERAÇÕES

Veja como ficou a votação no STF a respeito dos principais pontos do rito do processo de impeachment.

	A FAVOR	CONTRA
● Autonomia do Senado pra decidir sobre processo	8	3
● Votação secreta pra escolha da comissão	5	6
● Chapas avulsas para Comissão Especial	4	7
● Direito de defesa prévia da presidente	0	11

Fonte: Agência Brasil

ser aberta, para que a condução dos trabalhos seja feita de forma transparente.

Dessa forma, os ministros do Supremo optaram por não seguir a sugestão do relator do processo na Corte, o paranaense Luiz Edson Fachin, que, em seu pronunciamento, na última quarta-feira, tinha defendido que a votação do dia 8 fosse mantida. Além disso, o STF entendeu que a comissão deve ser formada por representantes indicados pelos líderes dos partidos, escolhidos por meio de chapa única.

OUTRAS ALTERAÇÕES

Provocado por uma ação do PCdoB, o STF ainda definiu a prerrogativa do Senado de arquivar o processo de impeachment. Nesse novo rito, fica a cargo dos senadores decidirem, por maioria simples, se Dilma será afastada por 180 dias quando o processo chegar lá. Antes disso, enquanto a ação tramita na Câmara, ela continua no poder. Para Dilma, as mudanças propostas pelos ministros já representam uma vitória, uma vez que ela tem uma base mais fiel no Senado.

18 DEZ 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

Ações contra Cunha só em 2016

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ganhou fôlego no cargo até pelo menos fevereiro, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) julgará o pedido da Procuradoria Geral da República (PGR) pedindo seu afastamento do mandato parlamentar. Também ficou para o ano que vem o julgamento do processo por quebra de decoro parlamentar no Conselho de Ética.

No STF, o pedido será analisado pelo relator da Operação Lava Jato, ministro Teori Zavascki. Caberá a ele decidir se julga sozinho a questão ou se a leva ao plenário. O Supremo tem sua última sessão marcada para hoje. Depois, entra em recesso e só volta em 1º de fevereiro.

Antes de levar o caso ao plenário, o relator precisa analisar os indícios apontados pela PGR e elaborar um relatório com indicação de voto. Na peça protocolada no STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, lista ao menos 11 atos que mostram tentativas de usar do cargo em benefício próprio.

Notificação

Cunha assinou ontem a notificação sobre seu processo no Conselho de Ética. A partir de hoje, começa a correr o prazo de dez dias úteis para a apresentação de sua defesa, mas esse prazo será interrompido na próxima quarta-feira, início do recesso parlamentar, e voltará a contar no retorno, em fevereiro.

SE SAFOU

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou ontem a prisão do banqueiro André Esteves, mas manteve as prisões do senador Delcídio Amaral (PT-MS) e do assessor dele, Diogo Ferreira. Os três são suspeitos de planejar a fuga do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró a fim de que ele não fizesse acordo de delação premiada. A principal prova contra o trio é uma gravação feita pelo filho de Cerveró, Bernardo. Numa conversa no começo do mês passado, Delcídio e Ferreira cogitam enviar Cerveró para Espanha e afirmam que Esteves daria suporte financeiro de R\$ 50 mil mensais à família do ex-diretor da Petrobras.

SUBSTITUIÇÃO

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou a substituição do ministro Ribeiro Dantas na relatoria dos processos da Lava Jato. Os casos serão assumidos pelo ministro Felix Fischer, presidente do colegiado. A turma aprovou por unanimidade a questão de ordem levantada pelo ministro, que se baseou em uma norma do regimento interno que diz que, quando o relator é vencido em votação no plenário, caberá ao ministro que abriu a divergência, assumir o processo. Com a troca, os processos da Lava Jato passarão para Fischer, que abriu a divergência em quatro processos nos quais Dantas perdeu.

18 DEZ 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Sem delação

O Superior Tribunal de Justiça negou o pedido de habeas corpus de três executivos da Odebrecht, Marcelo Odebrecht incluído. O placar foi de 4 a 1. Ou seja: o filho de Emílio Odebrecht, já substituído na presidência da empresa, passa as festas de final de ano na cadeia e seu pai continua sendo totalmente contrário à delação premiada.

Esteves solto

O relator da Lava-Jato no STF, ministro Teori Zavascki, revogou ontem a prisão do banqueiro André Esteves. Segundo o ministro, o dono do banco BTG Pactual não participou diretamente das reuniões que foram gravadas pelo filho de Nestor Cerveró, Bernardo Cerveró, em que foram combinados pagamentos de propina a família do ex-diretor da Petrobras. Esteves foi preso por suspeita de participar do plano de efetuar os pagamentos. Em troca, Cerveró não o denunciaria no acordo de delação premiada.

Vexame

O desembargador Xavier de Souza, da 11ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo nos livrou de um vexame internacional. Determinou o restabelecimento do aplicativo Whatsapp no país. Ontem, a 1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo (SP) havia determinado o bloqueio de 48 horas do aplicativo.